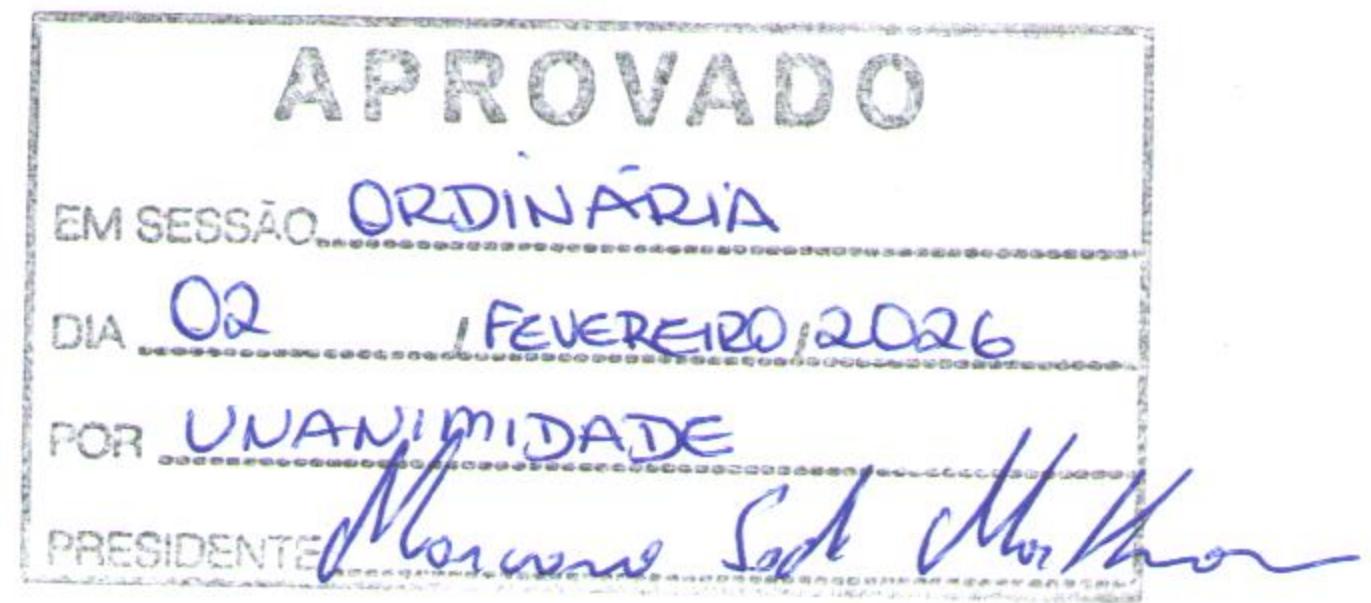




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

Exmo. Sr.
MARCIANO SADI MARKMANN
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro – RS.



PAULO CESAR AHNE, abaixo firmado, na qualidade de Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, vem REQUERER que após apreciação plenária, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que proceda à devida adequação administrativa e legal à Lei nº 15.326, de 06 de janeiro de 2026, devidamente sancionada pelo Presidente da República, a fim de assegurar às monitoras o pleno exercício dos direitos nela previstos.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de observância da legislação vigente, que possui força legal e caráter obrigatório, garantindo às monitoras o reconhecimento e a efetivação dos direitos legalmente assegurados, bem como promovendo a valorização dessas profissionais e a regularidade dos atos administrativos do Município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Travesseiro, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAULO CESAR AHNE
Data: 30/01/2026 15:07:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

PAULO CESAR AHNE,
Vereador PSB.

